



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1641/14

PLL Nº 148/14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 273 /14 – CCJ

Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Lúcio Santoro de Constantino.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

Como bem assevera o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 9, não há impedimento jurídico para a tramitação da matéria, já que satisfeitas, integralmente, todas as exigências regimentais pertinentes à matéria.

Muito embora não seja competência desta CCJ a análise do mérito das proposições a ela submetidas, cumpre sublinhar que a homenagem é meritória, porquanto o homenageado possui uma história pessoal e um currículo que, por certo, o credenciam a receber a titulação proposta.

Em tais condições, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da proposta em comento, e concluimos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2014.

**Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1641/14

PLL Nº 148/14

Fl. 2

PARECER Nº 2573 /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 2-9-14

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Waldir Canal